



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N° 344/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, § 1º, inciso II da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do SEI n° 2024.0.000005985-8,

RESOLVE designar a dra. **CARLIETE ROQUE GONÇALVES PALÁCIO**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Tauá, para responder pela 39ª Zona Eleitoral – Independência, a partir de 26.03.2024, por motivo de vacância, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 4 de abril de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 05/04/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0567516&crc=E1C7B4C7, informando, caso não preenchido, o código verificador **0567516** e o código CRC **E1C7B4C7**.